



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: Emenda Modificativa nº 1075-1 ao Projeto de Lei nº 075/2021

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 075/2021, que revoga a Lei n.º 1.688/1979, e Regulamenta a faixa de domínio e pista de rolamento das estradas rurais do Município de Erechim e dá outras providências, alterando o § 1º e 2º do art. 11.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RENAN AUGUSTO SOCCOL

Após análise da presente Emenda Modificativa, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de agosto de 2021.

RENAN AUGUSTO SOCCOL
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: